



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 115 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD Nº 134/93;

**R E S O L V E :**

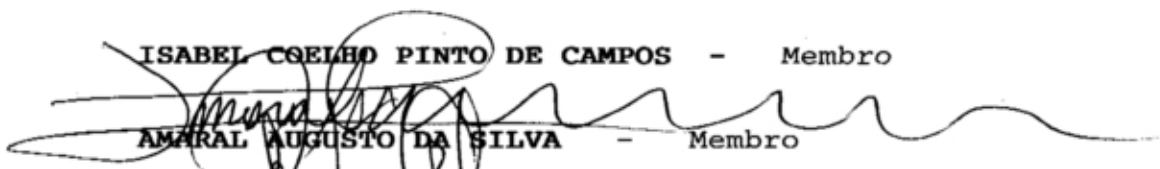
**Artigo Único** - Homologa o Termo de Convênio nº 342/93 que, entre si, firmam o **Ministério da Educação e do Desporto** com interveniência da **Secretaria de Educação Superior** e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** com objetivo de transferência de recursos destinados a assegurar o funcionamento da IFES mediante compatibilização dos seus programas de trabalho, apoiar o desenvolvimento das atividades de manutenção, bem como as atividades extensionistas de interiorização, garantindo a participação efetiva de alunos, conforme Plano de Aplicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
30 de dezembro de 1993

  
VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em Exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMIRAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro